

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL****Aviso n.º 23 189/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro, e na sequência de concursos internos de acesso limitado, são nomeadas:

Ana Virgínia Vaz Pinto Vilaverde, técnica superior principal (sociologia), escalão 1, índice 510.

Carla Isabel Cabral Tinoco, técnica superior principal (gestão agrícola), escalão 1, Índice 510.

Isabel Cristina Ribeiro Vale, técnica superior principal (engenharia electrotécnica), escalão 1, índice 510.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611065529

**Aviso n.º 23 190/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de Novembro corrente, foi o técnico superior de 1.ª classe (jurista) Luís Manuel Mota Bastos promovido à categoria de técnico superior principal, com efeitos a 31 de Julho de 2005, no âmbito do direito de acesso na carreira pelo exercício de cargo dirigente, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611065533

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU****Aviso (extracto) n.º 23 191/2007****Contratos de avença**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, contratos de avença com Ermelinda Maria Paiva Afonso, Flávia Sofia Lobo Ribeiro, Gustavo Filipe de Carvalho Guerreiro, João António Marques Soares, Joana Renata Neves Duarte Figueiredo, Lina Patrícia Lameiras Lourenço, Maria do Céu Santos Lopes, Luís Augusto de Almeida Rodrigues, Paulo Rogério Martins Oliveira, Rodrigo Bruno Amaral Azevedo Moura e Sérgio Lopes Pinheiro, no período de 12 de Novembro de 2007 a 27 de Junho de 2008, inclusive, para exercerem funções de monitores do projecto municipal «Actividade sénior».

13 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611065371

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA****Aviso n.º 23 192/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 14 de Setembro de 2007 e no uso da competência conferida na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga indicada pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — as funções a exercer serão as inerentes à respectiva categoria, de acordo com o descrito no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho — na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, concelho de Vila Nova de Poiares.

5 — Remuneração — a prevista no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho

e as regalias sociais genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

6 — Condições de candidatura — poderão concorrer todos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Especiais — escolaridade obrigatória.

7 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, Santa Maria, 3350-023 Vila Nova de Poiares, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, validade e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Os candidatos poderão especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de contribuinte.

7.2 — É dispensada, com excepção do certificado de habilitações, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, no mesmo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente às alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante a aplicação dos seguintes métodos:

- 8.1 — Prova prática de conhecimentos (PPC);
- 8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS).

A PPC visa avaliar o desempenho do candidato para o exercício da função, nomeadamente abertura de uma sepultura no cemitério, terá a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório, quando a classificação nela obtida for inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

A EPS, com a duração máxima de quinze minutos, graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores: sentido de iniciativa e responsabilidade, motivação para a função, interesse pela valorização e actualização profissional, sendo pontuada de acordo com o seguinte critério:

- Favorável preferencialmente* — 20 valores;
- Bastante favorável* — de 15 a 19 valores;
- Favorável* — de 10 a 14 valores;
- Favorável com reservas* — de 8 a 9 valores;
- Não favorável* — menos de 8 valores.

9 — A classificação final dos métodos de selecção resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelo candidato na PPC e na EPS, utilizando-se a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, con-